



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ofício/CMPK/ nº 158/2017

Presidente Kennedy – ES, 29 de setembro 2017.

À

Prefeita Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exma. Sra. Amanda Quinta Rangel

Do

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 079/2017.

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sr^a. **Tânia Mara Fontana Correa** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

"que adote as medidas necessárias para a disponibilização de um servidor para cuidar do ginásio e da praça de São Salvador".

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK

Nº 024294/2017

29/09/2017
12:46:01

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 079/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 28 de setembro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 79/2017.

Indica a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias para a disponibilização de um servidor para cuidar do ginásio e da praça de São Salvador.

A Vereadora **TÂNIA MARA FONTANA CORREA** com assento nesta casa de leis vem à elevada presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

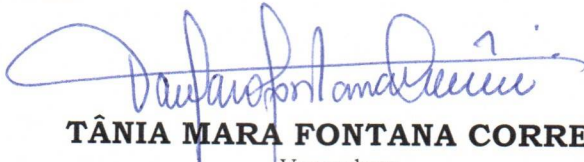
Considerando a necessidade de um servidor para zelar e prestar serviços de cuidados diários, no Ginásio e na Praça da localidade de São Salvador, na qual é freqüentada por moradores dali e de outras localidades para realização de esportes e também lazer.

Considerando que é dever dos Poderes Instituídos velarem pela qualidade de vida da comunidade, contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo.

Ante o exposto, Indica:

Que sejam implantadas as medidas necessárias para a disponibilização de um servidor para cuidar do ginásio e da praça de São Salvador.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal. É o que indica.


TÂNIA MARA FONTANA CORREA
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002276/2017
28/09/2017 - 16:55:43
Tania Mara F. Correa
INDICAÇÃO Nº 079/2017

